

INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS



PROCESSO SELETIVO 2025

**GOIÂNIA – GOIÁS
NOV. 2024**



Edital nº 01/2024

O Diretor Geral do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás - IFITEG torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para realização do **Processo Seletivo de Ingresso 2025**, destinado a selecionar e classificar candidatos para o preenchimento de vagas no curso de graduação para o primeiro semestre letivo de 2025, sob a coordenação da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais o instituto se obriga a cumprir; e os candidatos, quando nele se inscreverem, declaram explicitamente conhecê-las e com elas concordarem.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA	VAGAS
Curso de Bacharelado em Filosofia . Código e-MEC: 133.22.50 Autorização: Portaria nº 98, de 01 de abril de 2016 Curso reconhecido, pela Portaria SERES nº 88, de 20/02/2019 - DOU 21/02/2019, seção 1, página 63. Renovado pela Portaria SERES/MEC nº 151, de 21 de junho de 2023 – DOU 23/06/2023, seção 1, página 49.	Matutino	6 períodos (3 anos)	32
TOTAL DAS VAGAS OFERTADAS			32

1. INSCRIÇÃO

As inscrições ao Processo Seletivo Vestibular IFITEG 2025, para ingresso no curso de Graduação (Bacharelado), serão feitas pela internet. Para efetuar a inscrição via internet, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do IFITEG, www.ifiteg.edu.br, menu Vestibular, onde encontrará o Edital e a Ficha de Inscrição. Após a leitura deste Edital, o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição.

O(a) candidato(a) que não tiver acesso à internet poderá inscrever-se na secretaria do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás - IFITEG, situado na 7ª avenida, nº 531, Setor Leste Universitário, de segunda à sexta, das 08h às 12h. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ser inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal/Ministério da Fazenda, o(a) candidato(a) que utilizar CPF de terceiro terá sua inscrição ao Processo Seletivo cancelada.

Antes de efetuar a sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar ciência do inteiro teor do Edital nº 001/2024, disponível na internet, que contém as instruções necessárias para sua participação neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o pagamento pode ser feito no Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás - IFITEG, situado na 7ª avenida, nº 531, Setor Leste Universitário, de segunda à sexta, das 08h às 12h ou via PIX – CNPJ: 02.890.432/0002-21, caso o pagamento seja feito por PIX, enviar o comprovante de pagamentos para o Whatsapp: 062.99351-4831.

2. DATAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **25 de novembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025**.

As provas serão aplicadas no dia **24 de janeiro de 2025** (sexta-feira), iniciando às 08h e finalizando às 12h, no prédio do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás - IFITEG, situado à 7ª Avenida, nº 531, Setor Leste Universitário, Goiânia- GO, telefone (62) 3218-3280, dias e horários definidos no quadro abaixo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VESTIBULAR	HORÁRIO DAS PROVAS
25/11/2024 a 20/01/2025	24/01/2025 (sexta-feira)	08:00 às 12:00

3. FORMAS DE INGRESSO

Além do Vestibular Tradicional, a seleção do(a) candidato(a) ao(s) curso(s) do IFITEG poderá acontecer no seguinte formato:

- **Portador de Diploma de Ensino Superior.**

O(a) candidato(a) portador(a) de diploma deverá procurar o IFITEG pessoalmente de segunda à sexta das 07h às 12h ou por telefone 3218-3280, no período de 27 de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025. O resultado será dado após o parecer e a análise do Coordenador do Curso requerido. Será exigida a apresentação de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Histórico acadêmico;
- Diploma;
- Ementas.

Critérios para o ingresso de portadores de diploma: entrevista, análise dos documentos e prova de aptidão (caso necessário).

- **Nota do ENEM**

Também poderão ser admitidos estudantes a partir de sua classificação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. Nesse caso, os candidatos que optarem pela nota do ENEM deverão apresentar extrato de desempenho com média igual ou superior a 500 pontos. Os demais procedimentos para a matrícula serão equivalentes aos aprovados no vestibular (*vide o que segue*). O(a) candidato(a) deverá procurar o IFITEG pessoalmente de segunda à sexta das 07h às 12h ou por telefone 3218-3280, no período de 27 de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025.

- **Transferência.**

O(a) candidato(a) transferido deverá procurar o IFITEG pessoalmente de segunda à sexta das 07h às 12h ou por telefone 3218-3280, no período de 27 de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025. O resultado será dado após o parecer e a análise do Coordenador do Curso requerido. Será exigida a apresentação de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Histórico acadêmico;
- Ementas;

Critérios para o ingresso de transferência: entrevista e análise dos documentos.

PROCESSO SELETIVO E PROVA

Critérios para o processo seletivo: vestibular e entrevista.

- a) Os portões serão abertos às **07:00 horas**.
- b) O(a) candidato(a) deverá comparecer ao IFITEG no dia agendado para a prova, com uma hora de antecedência e munido de documento de identificação pessoal com foto, comprovante de pagamento da inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. Poderá o(a) candidato(a) portar também borracha branca e lápis para rascunho.
- c) O Calendário de Matrícula e todos os dispositivos que regulamentam os cursos serão disponibilizados aos candidatos no ato da matrícula.

4. PROVAS

As provas serão constituídas de:

5.1. Língua Portuguesa, Linguagem e Interpretação: Nesta prova, espera-se que o(a) candidato(a) seja capaz de:

- Ler, interpretar e identificar diferentes tipos de texto (informativo, técnico-científico, didático, literário, dramático, jornalístico, entre outros);
- Ler, identificar e compreender textos verbais e não verbais pertencentes aos diferentes gêneros discursivos que circulam socialmente;
- Analisar linguisticamente fatos da língua portuguesa: 1) Formação de palavras e seleção vocabular; 2) Estudos de morfologia (classes de palavras, função morfológica das palavras); e 3) Estudos de sintaxe (função sintática das palavras) aplicados ao texto, considerando os aspectos formais e semânticos em contextos de interação;
- Identificar recursos argumentativos (metáfora, ironia, ambiguidade, voz de autoridade, citação, operadores argumentativos etc.);

Observação: tanto a prova de língua portuguesa quanto a prova de redação orientam-se segundo os critérios propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio.

5.2. Redação: elaboração de texto

- Redigir textos com clareza e coerência;
- Utilizar a norma padrão da língua portuguesa em situações pertinentes e específicas;
- Fazer bom uso dos conectivos e do estabelecimento e recuperação da referência textual;
- Utilizar recursos argumentativos (metáfora, ironia, ambiguidade, voz de autoridade, citação, operadores argumentativos etc.);
- Escrever com coesão e coerência textuais. Empregar recursos de coesão textual;
- Reconhecer e empregar elementos da sintaxe de concordância (concordância verbal e nominal) e da sintaxe de regência (regência verbal e nominal);
- Dominar as estruturas organização frasal: frase, oração e período. Relações simples e complexas. Paralelismos e ajustes paralelísticos.

Considerando a leitura de uma coletânea de textos e realizando inferências permitidas pela sua prévia experiência de leitura,

o candidato redigirá um texto em torno de 30 linhas. Gênero discursivo: Texto de opinião (a exemplo de artigo para ser publicado em jornal ou revista) e terá que demonstrar, inevitavelmente, mais do que uma via de argumentação.

A redação será avaliada segundo os critérios:

Adequação ao tema;

Adequação à modalidade de texto;

Adequação à norma padrão da língua portuguesa;

Consideração da coletânea de textos;

Estabelecimento da coesão e coerência textuais e corresponde a 40% do valor total da prova.

5.3. Conhecimentos Gerais:

- Questões relacionadas à atualidade (acontecimentos histórico-sociais, políticos e econômicos que têm configurado o cenário das políticas nacional e internacional).

5.4. **Observação:** Todas as questões serão de múltipla escolha, com **valor de 1,0** (um inteiro) cada.

Somando-se á nota da redação que será 55 pontos.

5.5. Referências Sugeridas:

- ALVES, Rubens. **Filosofia da Ciência:** Introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Loyola, 2000.

- BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da língua portuguesa.** Rio de Janeiro, RJ: Lucerna, 2003. 715 p.

- FREIRE, Paulo. **Ética, utopia e educação.** Danilo R. Streck (organizador) 10.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

5. APROVAÇÃO

6.1. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem média 6,0 (seis), (redação tem valor 5,5 e a prova objetiva valor 4,5, somando um total de 10,0 pontos) acompanhando assim a média geral do Instituto. Os(as) aprovados(as) serão convocados(a) para efetivação da matrícula a partir de uma classificação em ordem decrescente, até que seja atingido o número de vagas disponibilizado pela Instituição.

6.2. O resultado será afixado no mural de entrada do IFITEG e estará disponível no site www.ifiteg.edu.br, por meio de edital, a partir do dia **31 de janeiro de 2025**.

6. MATRÍCULA

7.1. Após confirmação da aprovação, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria do IFITEG, munido dos seguintes documentos (original) ou enviar para o Whatsapp: 062.99351-4831 salvo em PDF (um documento por folha).

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;

- e) RG;
- f) Título Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Foto 3x4;
- j) Recibo da taxa de matrícula (realizada somente na Tesouraria do IFITEG);
- k) As matrículas serão realizadas a partir da data de publicação do resultado, dia 31 de janeiro de 2025, até o dia 21 de fevereiro de 2025 (não será permitido matrículas após esta data), das 07h às 12h, de segunda à sexta;
- l) Eventuais dúvidas serão sanadas no ato da matrícula, ou no decorrer deste processo pela Comissão de Vestibular.

7. VALIDADE

8.1. O presente Processo Seletivo será válido para a matrícula do primeiro semestre letivo de 2025.

8. CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, conforme legislação em vigor.



Prof. Dr. Moésio Pereira de Souza
Diretor Geral